

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1035/2019-GAB/PRES. BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e art. 208 da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 03/CPAD6 de 14.08.2019, despachos da ASPAD de 20.08.2019 e do Presidente da FASEPA, de 21.08.2019. R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, a apuração do PAD Nº 15/2019 (Processo nº 2017/462431), legitimado pela PORTARIA nº 763-GAB/PRES de 11.06.2019 (DOE nº 33.899 de 19.06.2019), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 18.08.2019; Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com data retroativa a contar a partir de 18.08.2019 com publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Presidente da FASEPA.

Protocolo: 466865

PORTARIA Nº 1015/2019-GAB/PRES. BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 08/CPAD 7 de 30/07/2019 e despacho do Presidente da FASEPA de 13/08/2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR o SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2019 (Processo nº 2019/38091), instaurado pela PORTARIA nº 819/2019-GAB/PRES de 28/06/2019, publicada no DOE nº 33.908 de 01/07/2019. Art. 2º. O sobrestamento permanecerá até a data em que seja enviado, por Órgão competente, ao Presidente da FASEPA, o Laudo Pericial emitido por Junta Médica Oficial, do exame a ser realizado com o auxiliar social JOSÉ ALLAN KARDEK LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3208907/1; Art. 3º. Notifique-se ao supracitado servidor; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 466813

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, RETIFICA na Port. 481/2019, Publicação 435160-DIOE, Processo 230275/2019, NO TIPO DE DESPESA, onde se lê PEQUENO VULTO, leia-se EVENTUAIS, conforme despacho da CCI – FL25. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 467154

DISTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO

PUBLICAÇÃO DOE: nº 33959 de 22/08/2019

Protocolo: 466239

26- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 428/2017

PARTES: FASEPA E FABIO JUNIOR RODRIGUES DE MORAES

MATRÍCULA: 5915835/ 2

ONDE LE-SE: ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS – PRESIDENTE

CPF: 362.550.252-68

LEIA-SE: ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – PRESIDENTE

CPF: 333.669.262-87

Protocolo: 466810

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, o objeto relativo ao Pregão Eletrônico nº 08/2019 - Processo nº 2019/159204: Fornecimento parcelado de GÁS LIQUEFEITO (GLP), pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Mesorregião, Marabá e Santarém.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO

SITUAÇÃO: FRACASSADO "CANCELADO NA ACEITAÇÃO"

Belém, 23 de agosto de 2019.

Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior

Presidente da FASEPA

Protocolo: 466962

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 835, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Processo nº 386203/2019.

OBJETIVO: Custear despesas eventuais com consumo e serviço emergenciais do Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas - CSEBA.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 183322

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo – R\$ 500,00

Natureza da Despesa: 339039 – P. Jurídica (Serviço) – R\$ 2.400,00

SERVIDORES: DIOGO JOSÉ VILHENA DE ARAÚJO, GERENTE II, Matrícula 5927538/2.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 467108

DIÁRIA

PORTARIA: 834- DO DIA 23/08/2019

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiada no CESEF, em Recambimento, cumprindo determinação judicial (Proc.398528/2019-Mem 324/2019-CESEF)

SERVIDOR(A): ELISANGELA DE SOUZA SAMPAIO

CARGO: PSICÓLOGO- MATRÍCULA: 5848407/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: MANAUS/AM

PERÍODO DE VIAGEM: 23/08/2019 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 467037

PORTARIA: 833- DO DIA 23/08/2019

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CESEM (Proc. 396811/2019-Mem 394/2019-CESEM)

SERVIDOR: ANDREIA DE NAZARE SIQUEIRA BARBOSA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA: 5933915/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: PARAGOMINAS/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 27 A 28/08/2019 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 467033

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 271/19 DE 20.08.2019.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora SAMARA XAVIER AYAN, matrícula nº 5942270/1, Técnico do Regime Mercantil, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 0261. Fonte de Recursos (Recursos Próprios); 33903096 Material de Consumo-R\$ 500,00; 33903996 Serviço- Pessoa Jurídica-R\$500,00; 33903696 Serviço P. Física -R\$200,00; Total: R\$1.200,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (Quarenta e cinco dias) a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008 de 12-08-2008. Luiz Sérgio Borges-Presidente em exercício.

Protocolo: 467039